

PORTARIA UNIFEBE nº 98/12

Substitui membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, em especial, o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto e, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 18 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, e alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, e o disposto no artigo 16 do Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº. 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº15/11, de 01/07/11,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Prof. Gilmar José Fava pela Profª Heloisa Maria Wichern Zunino na função de membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor